PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 497/16

Considerando a fundamentalidade da prática desportiva para a manutenção e promoção da saúde do indivíduo;

considerando o esporte enquanto instrumento de transformação social;

considerando o legado histórico-social deixado pelos Jogos Olímpicos, recentemente sediados pelo Brasil;

considerando o desprovimento de equipamento esportivo nos moldes deste projeto no bairro de São Cristóvão;

considerando o expressivo número de moradores do bairro de São Cristóvão praticantes de artes marciais;

considerando o benefício que trará para a população soteropolitana a implementação de equipamento esportivo desta magnitude.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a construção de ginásio multidisciplinar para prática de lutas e artes marciais no bairro de São Cristóvão.

Sala das Sessões, 8 de novembro de 2016.

DUDA SANCHES